GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Sul - Núcleo de Apoio Regional de Passos

Decisão IEF/NAR PASSOS nº. 2100.01.0010391/2026-61/2026

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2026.

Processo SEI nº: 2100.01.0010391/2026-61

Requerente: Ros Maria Cauzine Torres

Eu, Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Sul de Minas, nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, determino o ARQUIVAMENTO da intervenção ambiental requerida na modalidade: "Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas" de 48 indivíduos em uma área de intervenção de 01,34 ha, com fundamento no Memorando IEF/NAR PASSOS nº. 32/2026 (Doc. 150346949).

Oficie-se e arquive-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Carvalho de Figueiredo**, **Supervisor(a)**, em 30/09/2026, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **150385956** e o código CRC **C0946A31**.

Referência: Processo nº 2100.01.0010391/2026-61 SEI nº 150385956